



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº21/2020

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público que:

Nos termos e para efeitos do artigo 139º, do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do número1 do artigo 35º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária do dia 8 de abril de 2020, aprovou, uma alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal, o qual entrará em vigor 15 dias, após a sua publicação.

Mais torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, foi o projeto de Regulamento submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, através de publicação efetuada em edital.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

E eu, Ad3elaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 26 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa